



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

Ata n.º 12/2026

Data: 06/04/2026

10.ª Sessão ordinária

1.º Período Legislativo

2.ª Sessão Legislativa

17.ª Legislatura

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na décima sessão ordinária do primeiro período legislativo, o(a)s vereadore(a)s: **Anacleto Szabelski, Carlos Roberto Muchalowski, Dilma Severgnini Graf, Jadson Schemczak, Leandro Ribeiro de Castro, Nilson Sphair, Silvio Kizema e Talita Regina Rodrigues.** Registra-se a ausência justificada do vereador Osni Novack por motivo de licença. Às dezenove horas e dez minutos o presidente vereador Sr. Jadson Schemczak, secretariado pelas vereadoras – Talita Regina Rodrigues – 1º secretária e Dilma Severgnini Graf - 2º secretária, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos vereadores e demais presentes. Em seguida foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pela vereadora Dilma. Ato seguinte foi solicitado a leitura da ata da sessão ordinária anterior, pela Vereadora Dilma, e da sessão extraordinária pela vereadora Talita, sendo as mesmas submetidas aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando-as APROVADAS por votos unânimes. **1. ORDEM DO DIA**- Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2026 - "**Dispõe sobre a Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Major Vieira, referente ao Exercício de 2024.** Recebido em plenário com parecer favorável da Comissão Finanças, Orçamento e Fiscalização; o sr. Presidente, antes de colocar em discussão e votação, comunicou ao Plenário que o Prefeito Edson Sidnei Schroeder teve ciência de que o julgamento das contas seria realizado na presente sessão, sendo cientificado por meio do ofício 028/2026. Não havendo nesta ocasião nenhum representante para sua defesa, o sr. Presidente submeteu o então Projeto de Decreto Legislativo aos expedientes de primeira discussão e votação, restando aprovado o Projeto de Decreto Legislativo, e consequentemente APROVADAS as contas de 2024, em segunda votação, por unanimidade. O Decreto Legislativo segue encaminhado a conhecimento do Poder Executivo Municipal, ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público, para as devidas

providências, conforme art. 174 do Regimento Interno. **2. PALAVRA LIVRE:** Não havendo inscrição de membros da população, assim como de vereadores, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, convidando-os para a próxima sessão ordinária a se realizar no dia treze de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas. Ato seguinte, o sr. Presidente convocou os vereadores presentes para SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a se realizar logo após o término desta sessão, para leitura do Projeto de Resolução nº 03/2026, leitura e votação do rito de urgência do projeto de lei n.º 17/2026, votação dos projetos de lei n.º 05, 09 e 16/2026. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente sessão ordinária às dezenove horas e trinta minutos. Para constar, eu Lucilene Choupinski, ocupante do cargo de Oficial Técnico Administrativo, lavrei a presente ata que está gravada na íntegra e após lida, aprovada e assinada na próxima sessão, por todos os vereadores, será arquivada.

ANACLETO SZABELSKI

CARLOS ROBERTO MUCHALOSKI

DILMA SEVERGNINI GRAF

JADSON SCHEMCZAK

LEANDRO RIBEIRO DE CASTRO

NILSON SPHAIR

TALITA REGINA RODRIGUES

SILVIO KIZEMA